



Prefeitura Municipal de Santa Cruz da Conceição
Estado de São Paulo

Lei Ordinária nº 2094 de 24 de novembro de 2023.

Dispõe sobre a abertura de crédito adicional especial e suplementar e dá outras providências.

CARLOS EDUARDO ARANHA DE ALBUQUERQUE, Prefeito Municipal de Santa Cruz da Conceição, no uso de suas atribuições legais, faz saber que a Câmara Municipal aprovou e eu sanciono e promulgo a seguinte Lei:

Artigo 1º - Fica o Poder Executivo, autorizado a abrir na contabilidade municipal, um crédito adicional especial, no valor de **1.621.618,58** (um milhão, seiscentos e vinte e um mil, seiscentos e dezoito reais e cinquenta e oito centavos), criando no orçamento em vigor, a seguinte dotação orçamentária abaixo relacionada:

Ficha / Valor		1.621.618,58
Unidade Orçamentária	01.33.01	DIRETORIA DE ÁGUA E ESGOTO
Funcional Programática	17.512.9529.1555	CAPTAÇÃO e ADUTORA
Categoria Econômica	4.4.90.51.00	Obras e Instalações
Fonte	07	Operações de Crédito
Código de Aplicação	100.077	FINISA
Objetivo	Execução de Captação, Estação Elevatória e Adutora de Água Bruta no município de Santa Cruz Da Conceição/SP.	
Justificativa	<p>A execução de um sistema de coleta de água bruta, estação elevatória e adutora de água bruta é justificada por várias razões importantes:</p> <p><u>Abastecimento de água potável:</u> O sistema é essencial para fornecer água potável à população. Garantir o acesso à água segura é fundamental para a saúde e o bem-estar da comunidade.</p> <p><u>Atender ao crescimento populacional:</u> Com o aumento da população, a demanda por água potável cresce. Um sistema de coleta, estação elevatória e adutora pode garantir que as necessidades de água sejam atendidas na medida em que a população cresce.</p> <p><u>Melhoria da qualidade da água:</u> A coleta de água bruta permite o tratamento adequado da água, garantindo que ela atenda aos padrões de qualidade, tornando-a segura para consumo.</p> <p><u>Planejamento de longo prazo:</u> Esses sistemas são frequentemente específicos com uma visão de longo prazo, garantindo o acesso sustentável à água potável para as gerações futuras.</p> <p><u>Cumprimento de regulamentações:</u> Muitas regiões têm regulamentações que excluem a quantidade suficiente de água potável de qualidade. A execução desses sistemas ajuda a atender a essas obrigações legais.</p> <p>Em resumo, a execução de um sistema de coleta de água bruta, estação elevatória e adutora de água bruta é fundamental para garantir o acesso à água</p>	



Prefeitura Municipal de Santa Cruz da Conceição Estado de São Paulo

	potável, promover o crescimento econômico e garantir a segurança hídrica no município.
Descrição	Execução de Captação de água bruta com Estação Elevatória de água e Adutora de Água Bruta.
Indicador	Taxa de realização da obra.
Unidade de Medida	Percentual
Evolução	100
Produto	Obra realizada.

Artigo 2º - Artigo 2º - O crédito aberto no artigo anterior, será coberto por operação de crédito, de acordo com o artigo 43, parágrafo 1º, inciso IV da Lei Federal 4320/64.

Artigo 3º - As ações criadas na presente Lei, com seus objetivos e metas, ficam incluídas na Lei de Diretrizes Orçamentárias e no Plano Plurianual vigentes no presente exercício.

Artigo 4º - Fica o Poder Executivo, autorizado a abrir na contabilidade municipal, um crédito adicional suplementar, no valor de **426.015,75** (quatrocentos e vinte e seis mil, quinze reais e setenta e cinco centavos), destinados a suplementar as dotações orçamentárias abaixo relacionadas:

Ficha / Valor	413	2.000,00
Unidade Orçamentária	01.24.01	FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL
Funcional Programática	08.244.9504.2528	Manutenção do CRAS
Categoria Econômica	3.3.90.39	Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica
Fonte	02	Transferência e Convênios estaduais - Vinculados
Código de Aplicação	500.054	Benefício Eventual

Ficha / Valor	414	6.015,75
Unidade Orçamentária	01.24.01	FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL
Funcional Programática	08.244.9504.2528	Manutenção do CRAS
Categoria Econômica	3.3.90.30.00	Material de Consumo
Fonte	02	Transferência e Convênios estaduais - Vinculados
Código de Aplicação	500.054	Benefício Eventual

Ficha / Valor	129	30.000,00
Unidade Orçamentária	01.26.01	MERENDA ESCOLAR
Funcional Programática	12.306.9510.2510	Manutenção da Merenda Escolar
Categoria Econômica	3.3.90.30.00	Material de Consumo
Fonte	01	Tesouro
Código de Aplicação	110.000	Geral



Prefeitura Municipal de Santa Cruz da Conceição
Estado de São Paulo

Ficha / Valor	130	8.000,00
Unidade Orcamentária	01.26.01	MERENDA ESCOLAR
Funcional Programática	12.306.9510.2510	Manutenção da Merenda Escolar
Categoria Econômica	3.3.90.30.00	Material de Consumo
Fonte	02	Transf. e Convênios Estaduais - Vinculados
Código de Aplicação	299.001	Merenda Estadual

Ficha / Valor	225	30.000,00
Unidade Orcamentária	01.29.01	DIRETORIA DE ESPORTES, TURISMO E LAZER
Funcional Programática	27.813.9524.2524	Manutenção do Esporte, Turismo e Lazer
Categoria Econômica	3.3.90.30.00	Material de Consumo
Fonte	01	Tesouro
Código de Aplicação	110.000	Geral

Ficha / Valor	227	50.000,00
Unidade Orcamentária	01.29.01	DIRETORIA DE ESPORTES, TURISMO E LAZER
Funcional Programática	27.813.9524.2524	Manutenção do Esporte, Turismo e Lazer
Categoria Econômica	3.3.90.39.00	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica
Fonte	01	Tesouro
Código de Aplicação	110.000	Geral

Ficha / Valor	233	30.000,00
Unidade Orcamentária	01.30.01	DIRETORIA DE AGRIC., MEIO AMB., DEF. CIVIL, SEG. TRÂNSITO
Funcional Programática	15.452.9525.2525	Manutenção do Sistema Agrícola e Meio Ambiente
Categoria Econômica	3.3.90.30.00	Material de Consumo
Fonte	01	Tesouro
Código de Aplicação	110.000	Geral

Ficha / Valor	241	20.000,00
Unidade Orcamentária	01.30.01	DIRETORIA DE AGRIC., MEIO AMB., DEF. CIVIL, SEG. TRÂNSITO
Funcional Programática	15.452.9525.2537	Manutenção das Estradas Rurais
Categoria Econômica	3.3.90.30.00	Material de Consumo
Fonte	01	Tesouro
Código de Aplicação	110.000	Geral

Ficha / Valor	270	15.000,00
Unidade Orcamentária	01.33.01	DIRETORIA DE ÁGUA E ESGOTO
Funcional Programática	17.512.9529.2547	Manutenção do Sistema de Abastecimento de Água
Categoria Econômica	3.3.90.30.00	Material de Consumo
Fonte	01	Tesouro
Código de Aplicação	110.000	Geral

Ficha / Valor	272	15.000,00
Unidade Orcamentária	01.33.01	DIRETORIA DE ÁGUA E ESGOTO
Funcional Programática	17.512.9529.2547	Manutenção do Sistema de Abastecimento de Água
Categoria Econômica	3.3.90.39.00	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica
Fonte	01	Tesouro
Código de Aplicação	110.000	Geral





Prefeitura Municipal de Santa Cruz da Conceição
Estado de São Paulo

Ficha / Valor	280	10.000,00
Unidade Orcamentária	01.33.01	DIRETORIA DE ÁGUA E ESGOTO
Funcional Programática	17.512.9529.2548	Manutenção do Sistema de Tratamento de Esgoto
Categoria Econômica	3.3.90.30.00	Material de Consumo
Fonte	01	Tesouro
Código de Aplicação	110.000	Geral

Ficha / Valor	282	10.000,00
Unidade Orcamentária	01.33.01	DIRETORIA DE ÁGUA E ESGOTO
Funcional Programática	17.512.9529.2548	Manutenção do Sistema de Tratamento de Esgoto
Categoria Econômica	3.3.90.39.00	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica
Fonte	01	Tesouro
Código de Aplicação	110.000	Geral

Ficha / Valor	287	80.000,00
Unidade Orcamentária	01.34.01	SERVICOS PÚBLICOS
Funcional Programática	15.452.9528.2544	Manutenção da Iluminação Pública
Categoria Econômica	3.3.90.39.00	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica
Fonte	01	Tesouro
Código de Aplicação	110.000	Geral

Ficha / Valor	292	20.000,00
Unidade Orcamentária	01.34.01	SERVICOS PÚBLICOS
Funcional Programática	15.452.9528.2545	Manutenção dos Serviços de Limpeza Pública
Categoria Econômica	3.3.90.30.00	Material de Consumo
Fonte	01	Tesouro
Código de Aplicação	110.000	Geral

Ficha / Valor	294	50.000,00
Unidade Orcamentária	01.34.01	SERVICOS PÚBLICOS
Funcional Programática	15.452.9528.2545	Manutenção dos Serviços de Limpeza Pública
Categoria Econômica	3.3.90.39.00	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica
Fonte	01	Tesouro
Código de Aplicação	110.000	Geral

Ficha / Valor	315	50.000,00
Unidade Orcamentária	01.35.01	DIRETORIA DE ENGENHARIA, PROJETOS E OBRAS
Funcional Programática	15.451.9530.2549	Manutenção dos Serviços de Engenharia, Projetos e Obras
Categoria Econômica	3.3.90.30.00	Material de Consumo
Fonte	01	Tesouro
Código de Aplicação	110.000	Geral

TOTAL GERAL DOS CRÉDITOS	426.015,75
---------------------------------	-------------------

Artigo 5º - Os créditos abertos no artigo anterior serão cobertos com o excesso de arrecadação verificado durante o exercício corrente.

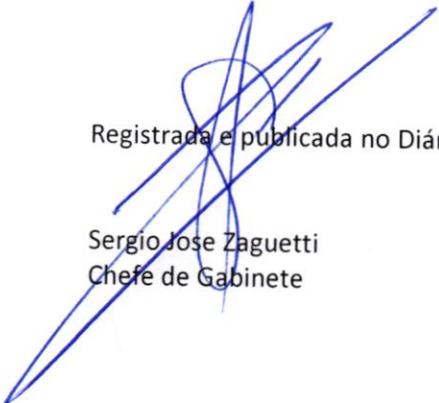


Prefeitura Municipal de Santa Cruz da Conceição
Estado de São Paulo

Artigo 6º - Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

Santa Cruz da Conceição, 24 de novembro de 2023.


CARLOS EDUARDO ARANHA DE ALBUQUERQUE
PREFEITO MUNICIPAL


Registrada e publicada no Diário Oficial e site da Prefeitura Municipal de Santa Cruz da Conceição.

Sergio Jose Zaguetti
Chefe de Gabinete